



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 010/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social, **RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar em reunião extraordinária do colegiado em 31 de julho de 2017 **o Projeto de Lei que Reformula o benefício Eventual e temporário denominado "Aluguel Social", e dá outras providências.** Conforme está pactuado e registrado na ata nº 223/2017.

Art. 2º- Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 31 de julho de 2017

Josimaria Rangel Viana Crispim

Presidente do CMAS